



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**PORTARIA N.º 158, de 20 de FEVEREIRO de 2020**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE BELO, MG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, inciso I, com as devidas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 24 e 26 de fevereiro do ano de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 20 de fevereiro de 2020.

**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

PRESIDENTE DA CÂMARA  
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020

